



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

PORTARIA nº 148/2018

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei Municipal nº 3.748, de 08 de março de 2017,

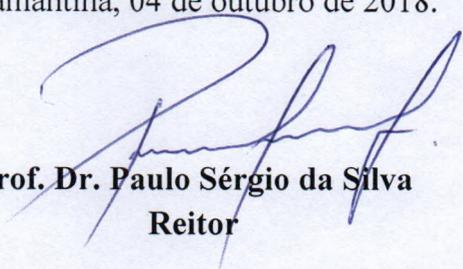
RESOLVE:

Artigo 1º - Os valores das mensalidades dos Cursos de Pós-Graduação da UNIFAI, para o exercício de 2019, são os seguintes:

- I. R\$ 420,00, para Engenharia de Segurança do Trabalho;
- II. R\$ 380,00, para Psicologia da Saúde;
- III. R\$ 300,00, para Gestão de Pessoas;
- IV. R\$ 300,00, para Gestão em Políticas Sociais e Trabalho Social com Famílias;
- V. R\$ 350,00, para Dança;
- VI. R\$ 350,00, para Saneamento Ambiental e Manejo Florestal.
- VII. R\$ 350,00, para Nutrição Clínica: da Prática Clínica à Gastronomia
- VIII. R\$ 250,00, para Gestão Empresarial e Marketing
- IX. R\$ 200,00, para Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos
- X. R\$ 250,00, para Tecnologia Educacional e Inovação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Adamantina, 04 de outubro de 2018.


Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor